



LEI Nº 5.952, DE 12 DE JULHO DE 2022

Denomina como “José Domingos da Silva” a UBS Macuco, situada na Rua Remo Luiz Corradini, nº 115 – Jardim Zaira, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.010/2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina como “José Domingos da Silva” a UBS Macuco, situada na Rua Remo Luiz Corradini, nº 115, Jardim Zaira.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete